



Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense, Nº 15 de 15 de Agosto de 2017

Dispõe sobre aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual e 6.000,00 (seis mil) contrapartidada do município, para atender a a Unidade de Saúde PSF Centro, CNES: 2654660, no município de Denise, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II – A Portaria Nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

III – A Portaria Nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV – A Portaria Nº 3.134/GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS RENEM e o Programa de Cooperação Técnica - PROCOT no âmbito do Ministério da Saúde;

V – A Portaria Nº 788, De 15 De Março De 2017, Regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6o, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

VI – A Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) com recursos de Emenda Parlamentar Estadual e 6.000,00 (seis mil) contrapartidada do município, para atender a Unidade de Saúde: PSF Centro CNES: 2654660, localizado no endereço: Rua Rio Grande do Sul, S/N, Centro, município de Denise, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.





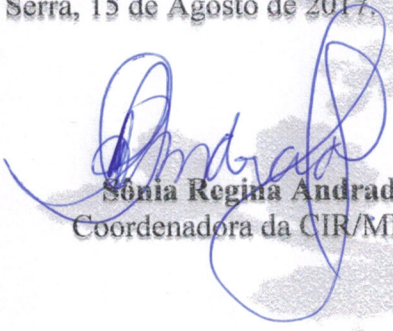
VII – A Resolução N°004/2017, de 20 de julho de 2017, do Conselho Municipal de Saúde do município de Denise, que dispõe sobre a aprovação da proposta de aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes com recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de Emenda Parlamentar Estadual e 6.000,00 (seis mil) contrapartidada do município, para o município de Denise no Estado de Mato Grosso.

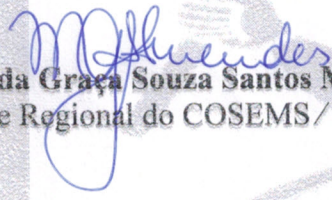
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta (em Anexo) de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com recursos de Emenda Parlamentar Estadual e 6.000,00 (seis mil) de contrapartidada do município, para atender a Unidade de Saúde: PSF Centro CNES: 2654660, localizado no endereço: Rua Rio Grande do Sul, S/N, Centro, município de Denise, situado na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Tangará da Serra, 15 de Agosto de 2017.


Sônia Regina Andrade
Coordenadora da CIR/MNM


Maria da Graça Souza Santos Mendes
Vice Regional do COSEMS/MT



Escritório Regional de Saúde de Tangará da Serra/MT.

Parecer Técnico Emenda Parlamentar Estadual.

I. Identificação do Autor:

- a) Nome do Município: Denise-MT
- b) Região de Saúde: Médio Norte Matogrossense
- c) Instituição: Secretaria Municipal de Saúde Tipo de Unidade : PSF Centro
- d) Secretário Municipal de Saúde: Osvaldino Gomes
- e) Endereço: Praça Brasília, Nº 111-Centro.

II. Identificação do Revisor:

- a) Escritório Regional de Saúde: Tangará da Serra.
- b) Região de Saúde: Médio Norte Matogrossense.
- c) Revisor: Maria José Oliveira Paz
- d) Perfil Profissional: PTNSSSS.

III. Resumo Executivo.

Membros da Comissão de intergestores Regional da Região Médio Norte Matogrossense se reuniram na data de 15 de Agosto de 2017, na oportunidade foi aprovada a Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR Médio Norte Matogrossense Nº14 de 15 de Agosto de 2017, que dispõe sobre a aprovação da Proposta de Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para a Unidade de Saúde da Família Centro do município de Denise, no valor de R\$ 100,00 (Cem mil Reais Reais), de Emenda Parlamentar Estadual e R\$ 6.000,00 (seis mil) de contrapartida do município.

Os documentos necessários como Cópia da Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente, Resolução Nº 04 do Conselho Municipal de Saúde, foram analisados pela área técnica do Escritório Regional de Saúde.



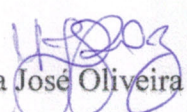
IV. Considerações.

Considerando Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente-recurso de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reias) e R\$ 6.000,00 (Seis Mil) de contrapartida do município de Denise-MT.

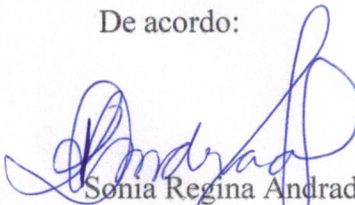
Considerando Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 04 de 20 de Junho de de 2017, que Aprova a Proposta de projeto apresentada, referente ao financiamento de equipamentos estabelecido no Plano Diretor de Investimento no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reias)

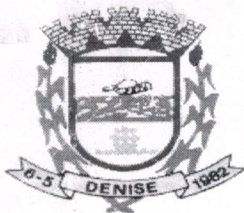
Considerando Resolução da Comissão Intergestores Regional – CIR Médio Norte Matogrossense Nº14 de 15 de Agosto de 2017, que dispõe sobre a aprovação da proposta Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para a Unidade de Saúde da Família Centro, sito a Praça Brasília Nº 111, Centro, município de Denise-MT, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), de Emenda Parlamentar Estadual.

Considerando a regularidade dos documentos apresentados, somos favoráveis a proposta de E Aquisição de Equipamentos/Material Permanente Emenda Parlamentar Estadual, para o município Denise-MT.


Maria José Oliveira Paz
PTNSSSS do ERTS/TS

De acordo:


Sonia Regina Andrade
Diretora do ERSTS



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Denise

Secretaria Municipal de Saúde

CNPJ: 13.749.397/0001-60

Ofício nº. 0165/2017/SMS

Denise-MT, 17 de Junho de 2017.

DA: Secretaria Municipal de Saúde
PARA: Escritório Regional

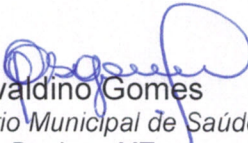
Prezada Senhora;

Venho por meio deste, solicitar pauta abaixo para ser inclusa na próxima reunião da CIR:

- Pauta Emenda Parlamentar Estadual para compra de equipamentos para saúde no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

Sem mais para o momento, agradeço.

Atenciosamente


Osvaldino Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Denise - MT

Sônia Regina Andrade
Diretora do ERS/TS
Tangará da Serra - MT

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE TANGARÁ DA SERRA	
Número Protocolo	1490
Data	27/7/17
Horas	8:10
Recebido por:	

PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar Estadual

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE-MT		
Tipo Unidade: PSF CENTRO		
CNPJ: 0393718-0001/90	CNES:	2654660
ENDEREÇO: PRAÇA BRASÍLIA, 111- CENTRO		

OBJETO DA PROPOSTA

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	CNES:
JUSTIFICATIVA: Com o objetivo de realizar em Denise/MT, município situado ao sudoeste de Mato Grosso, com a população de 8.500 habitantes, exames de diagnóstico com agilidade, precisão e eficácia, para aquisição de um aparelho de Ultrassonografia. Essa aquisição justifica a versatilidade, a simplicidade na aplicação e o baixo custo operacional do equipamento utilizado em larga escala na medicina moderna. Outra justificativa apontada é que em Denise Não existe nenhum aparelho de ultrassonografia à disposição da população de baixa renda, e que o equipamento será destinado a realização de diagnósticos de todas as áreas médicas, além de otimizar o serviço médico e atender a demanda do município. “A aquisição deste novo aparelho, irá trazer mais agilidade, reduzirá as filas de espera, facilitará os diagnósticos médicos, e beneficiará nossa população”.	

Especificação Técnica EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA:

Ambiente: Posto de Saúde Central	Recurso Estadual			Contrapartida Municipal		
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Aparelho de Usg Mindray M5	01	100.000,00	100.000,00	01	6.000,00	6.000,00

Característica Física	Especificação
Aparelho de Usg Mindray M5	<i>iClear, iBeam, iTouch, iZoom, Monitor 15 Polegadas, 6,0 KG, Bateria 1,5h de uso contínuo, Todos Protocolos de Medidas OB, GEO, ABD ...</i> Aparelho com 3 transdutores: 01 Linear 7L4s 01 Convexo 3C5s 01 Endocavitario 6CV1s Maleta de Transporte

Cliente

Nome

FMS-DENISE -FNSCONVENENTE

Agência

3669-2

Conta

13.273-X

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
03/05/2017		Saldo Anterior			0,00 C
		Juros *			0,00
		Data de Debito de Juros			31/07/2017
		IOF *			0,00
		Data de Debito de IOF			01/08/2017

(*)Apurados de acordo com o somatório dos saldos devedores diários no mês anterior ao débito.

Informações Adicionais

- A TARIFA DESTE EXTRATO NAO SERA COBRADA

Impresso em 04.07.2017 às 12:01:22

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DENISE-MT

cmsdenise@hotmail.com



FONE FAX:(65) 3342.1015

Resolução nº 04/2017/CMS

Aprovação de recurso de Emenda Parlamentar Estadual

O Conselho Municipal de Saúde de Denise, no uso de suas atribuições regimentais e competências asseguradas pela lei 8.142/1990 e pelo decreto municipal nº 100/2012 e considerando:

I-A Portaria GM nº 399 de 22 de fevereiro de 2006, que contempla o pacto firmado entre gestores do SUS, em suas dimensões; Pela Vida, Em Defesa do SUS e de Gestão;

II-A Portaria GM nº 699 de 30 de março de 2006, que regulamenta as diretrizes operacionais dos pactos Pela Vida, Em Defesa do SUS e de Gestão;

III-A Portaria GM/MS nº 204 de 29 de janeiro de 2007 que regulamente o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamentos, com respectivo monitoramento e controle;

IV-A Portaria GM/MS nº 161 de janeiro de 2010 e artigo 3º da Portaria GM/MS nº 699 de março de 2006, sobre o termo de cooperação entre Entes Públicos.

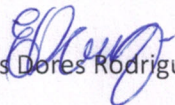
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar pela plenária. Aprovação de Recurso de Emenda Parlamentar Estadual no Valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) recurso Estadual e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) contrapartida do município para aquisição de equipamento/ Material Permanente sendo esse ; 1 Aparelho de USG Mindray M5 , na unidade assistida: Posto de Saúde Central. Ficando provado por unanimidade em reunião Ordinária 19 de Julho de 2017.

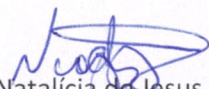
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Denise - MT, 20 de julho de 2017.


Elizabeth das Dores Rodrigues Ramos Da Cruz

Presidente do CMS.



Natalicia de Jesus

Vice- Presidenta CMS